GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 106/2022
Pregão Presencial: 114/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e itens necessários para montagem de laboratório para análise de água no município, pelo período de 12 (doze) meses.

DOS FATOS:

No dia trinta e um de agosto do corrente ano, as 14h00min iniciou-se a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 114/2022, cujo objeto é registro de preço para aquisição de equipamentos, eletrodomésticos e itens necessários para montagem de laboratório para análise de água no município, pelo período de 12 (doze) meses.

Participaram da sessão as empresas: Focus Equipamentos Eireli; M idas Comércio Atacadista Prod. Hosp. Ltda-EPP e Dinalab Comércio e Serviços Ltda.

Os representantes das empresas comprovaram os poderes e foram credenciados.

Os representantes das empresas foram credenciados após a conferência dos documentos.

Foram abertos os envelopes dos licitantes, classificadas as propostas. No item 01 a empresa Dinalab Comércio e Serviços Ltda foi desclassificada pois o objeto social não estava compatível com o item. No item 02 a empresa Dinalab Comércio e Serviços Ltda ofertou o menor lance e durante a abertura do envelope dos documentos verificou-se que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa era cópia e não estava autenticado nem tão pouco o representante tinha o original para que pudesse autenticar, portanto inabilitada.

Durante a confecção da ata o representante da empresa Dinalab manifestou interesse em interpor recursos: " ***tendo em vista que fomos desclassificados por um motivo que não consta no edital e nem na lei de licitação, o qual será comprovado no recurso".***

Diante dos fatos, nos moldes da Lei, foi aberto o prazo para a empresa apresentar suas razões fundamentadas e as demais, se acharem necessário, suas contrarrazões, nos prazos legais.

DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES

A empresa Dinalab Comércio e Serviços Ltda não apresentou suas razões. As demais empresas também não se manifestaram nas contrarrazões.

ANÁLISE DOS FATOS

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

A empresa Dinalab Comércio e Serviços Ltda ao apresentar o atestado de capacidade técnica sem autenticar fere o edital, conforme a OBS 4 do mesmo:

> "OBS 4: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA (MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL."

DECISÃO

Pelo exposto, opino em manter a empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA INABILITADA , salvo melhor juízo.

Guaranésia,09 de setembro de 2022..

CLÁUDIA NETO RIBEIRO
PREGOEIRA

De Acordo
Conforme
parecer.
09/09/22

Laercio Cintra Nogueira
PREFEITO
GUARANÉSIA - MG